DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – DEMANDANTE
Unidade Organizacional: Secretaria de Obras
Responsável pela demanda: Damazo Fernandes de Oliveira
E-mail: obras@catasaltasdanoruega.mg.gov.br
Telefone para contato: 0800 031 1260
Local e horário da Execução: Conforme demanda do Secretário Municipal de Obras
Prazo de Execução: Execução **parcelada**, conforme solicitação da Secretaria demandante.
Prazo para pagamento: Em até 30 dias após execução, juntamente com o envio da Nota Fiscal.
O **serviço** será prestado conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA

A demanda consiste na Contratação de empresa especializada para disponibilização de escavadeira hidráulica com peso operacional de aproximadamente 13 toneladas, equipada com lâmina, em condições adequadas de funcionamento e segurança, para execução dos serviços requerida pelo Município.

A prestação dos serviços deverá contemplar operador devidamente capacitado, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, combustível e demais insumos necessários à execução dos trabalhos, conforme condições que serão estabelecidas no Termo de Referência.

2.1 – Justificativa da necessidade da contratação

A escavadeira hidráulica de 13 toneladas, equipada com lâmina, constitui equipamento essencial para a realização de diversos serviços, tais como movimentação de terra, escavações, limpeza e desobstrução de áreas, manutenção de estradas vicinais, abertura e recuperação de acessos, nivelamento de terrenos, remoção de materiais e demais intervenções necessárias ao atendimento das demandas.

A utilização desse equipamento permitirá maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços públicos, especialmente na manutenção das vias rurais e urbanas, contribuindo para melhores condições de trafegabilidade, segurança dos usuários e acesso da população aos serviços essenciais.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada se apresenta como alternativa viável para atender às necessidades da Secretaria de Obras, considerando a demanda por equipamentos específicos, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, sem que haja comprometimento da capacidade operacional do Município.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a adequada prestação dos serviços de infraestrutura e conservação municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

2.2 – Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços de escavadeira 13 toneladas com lâmina**.**	**HR**	**1000**

2.3 – Grau de prioridade

A contratação apresenta prioridade alta, considerando a importância dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da infraestrutura municipal, especialmente das estradas vicinais e dos acessos às comunidades rurais, cuja conservação é fundamental para garantir o deslocamento da população e o transporte de produtos e serviços.

2.4 – Forma de pagamento

( ) Integral (X) Parcelada

3 – CONSEQUÊNCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA

A ausência da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de escavadeira hidráulica de 13 toneladas, equipada com lâmina, poderá ocasionar prejuízos significativos à execução dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles relacionados à manutenção, conservação e recuperação da infraestrutura urbana e rural do Município de Catas Altas da Noruega/MG.

Como consequência, poderão ocorrer atrasos na execução dos serviços, agravamento das condições de conservação das vias públicas, dificuldades de acesso às comunidades rurais, prejuízos ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola e ao deslocamento da população, além de possíveis transtornos em períodos chuvosos.

A não contratação poderá gerar impactos negativos à infraestrutura municipal e à qualidade de vida dos munícipes, tornando necessária a adoção das providências administrativas para viabilizar a contratação pretendida, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços de interesse público.

4 – FONTE DE RECURSO:

CONVÊNIO:

____ não ____ sim

__X__ Próprio ____ Estadual _____ Federal

5 – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.007.001.15.122.0111.2.095.3.3.90.30.00

6 – HÁ PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO?

__X__ SIM ____ NÃO

7 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Vitor Martins Pereira

Matrícula: 2171

Cargo/ Função: Auxiliar de serviços

Secretaria: Obras

Ramal: 08000311260

E-mail: obras@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Vitor Martins Pereira

Matrícula: 2171

Cargo/ Função: Auxiliar de serviços

Secretaria: Obras

Ramal: 08000311260

E-mail: obras@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

9 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Nome: Kele Maria da Silva Cândido

Matrícula: 2171

Cargo/ Função: Chefe de setor

Secretaria: Administração

Ramal: 08000311260

E-mail: Cotacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

10 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Damazo Fernandes de oliveira

Matrícula:2319

Cargo/ Função: Secretário de Obras

Secretaria: Obras

Ramal: 08000311260

E-mail: obras@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

Secretário(a) Municipal de Obras
Nome: **Damazo Fernandes de Oliveira**
Matrícula: 2319
Cargo/ Função: **Secretário Mun. de Obras**

Fiscal Administrativo
Nome: **Vitor Martins Pereira**
Matrícula: 2171
Cargo/ Função: Auxiliar de serviços

Fiscal do Contrato
Nome: **Vitor Martins Pereira**
Matrícula: 2171
Cargo/ Função: Auxiliar de serviços

Responsável pela Cotação
Nome: Kele Maria da Silva Cândido
Matrícula: 2191
Cargo/ Função: Chefe de Setor

Catas Altas a Noruega, em **10** de **novembro** de **2026.**

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o Setor de Compras/Licitações realizarem os procedimentos licitatórios necessários, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.